



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 762/2015

DECLARA FILIAÇÃO DE
DEPUTADO ESTADUAL AO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA
PARLAMENTAR.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, *b*, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999;

CONSIDERANDO a obrigação de processar e acompanhar a previdência parlamentar;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 01617/2015, com documentação comprovando o exercício de mandato de Deputado Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Deputado Estadual **ODILON SILVEIRA AGUIAR**, cujo nome parlamentar é **ODILON AGUIAR**, declarado filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de contribuinte obrigatório, nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2015.

Dep. José Albuquerque – Presidente
Dep. Tin Gomes – 1º Vice-Presidente
Dep. Danniell Oliveira – 2º Vice-Presidente
Dep. Sérgio Aguiar – 1º Secretário
Dep. Manoel Duca – 2º Secretário
Dep. João Jaime – 3º Secretário
Dep. Joaquim Noronha – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 10/04/2015.